

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1191 de 13/12 /1996

L E I Nº 4985/96
de 29 de novembro de 1996

Denomina a Rua 17, localizada no Campo dos Alemães de César Luiz da Silva Generoso.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 17, localizada no Campo dos Alemães, é denominada César Luiz da Silva Generoso.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de novembro de 1996.

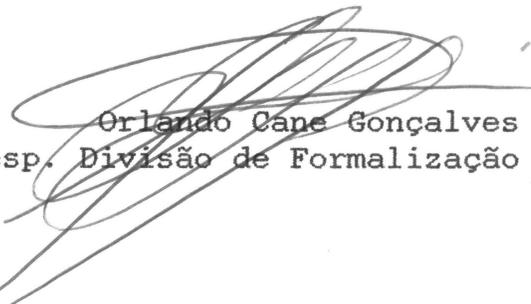


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Orlando Cane Gonçalves
Resp. Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Sérgio Augusto)